



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 012/2021

Cria o COMITÊ DE COORDENAÇÃO do processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Dona Euzébia – MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, Sr. Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o **Comitê de Coordenação** do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Dona Euzébia.

Art. 2º - O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento.

Art. 3º - As atribuições do Comitê de Coordenação são:

I – Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pela empresa contratada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico;

Art. 4º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **Comitê de Coordenação** do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Dona Euzébia:

I - Representante da COPASA: Cristiano da Costa Fernandes - Responsável por Dona Euzébia da COPASA;

II - Representante do Gabinete do Prefeito: Marisângela Cristina de Oliveira – Chefe de Gabinete

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: João Batista Teixeira – Secretário Municipal de Saúde;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Francisco de Assis Borges – Secretário Municipal de Agricultura;

V - Representante da Câmara Municipal: Cassio Gonçalves Maciel

VI - Representante da Secretaria de Ação Social: Lidiane de Souza Caldi – Secretária de Ação Social;

VII - Representante da Secretaria de Obras: Pedro Lucio Ribeiro Pinto – Secretário de Obras;

VIII - Representante da Secretaria de Educação: Eliane Aparecida Ribeiro – Secretária de Educação;

IX - Representante dos Moradores de Dona Euzébia: Ana Maria Caldi Rodrigues :

X - Representante dos Moradores do Distrito São Manoel do Guaiaçú: Roberto Marques de Paula



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

XI - Representante da EMATER: Filipe Sandin do Carmo

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dona Euzébia, 21 de Janeiro de 2021.

Manoel Franklin Rodrigues
Prefeito Municipal